



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 004/2023;

Contratada: MCR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA;

Interessado: Município de Itaituba;

Autoridade Responsável pela assinatura: Nicodemus Alves de Aguiar – Prefeito Municipal;

Assunto: Prorrogação do prazo de Execução;

Em análise:

Décimo termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20230319, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa MCR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 41.520.118/0001-28, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de execução para perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares, área de proteção elevado e distribuição no local de água fria, para atender a demanda do Município de Itaituba - Pará;

Constam do processo: 25 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Memorando Nº 111/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento;

Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Ofício nº 36/2025 da empresa Solicitando prazo para execução da obra;

Cronograma físico financeiro;

Cópia do contrato;

Cópia dos aditivos anteriores;

Parecer Jurídico nos preceitos da Lei, opina favoravelmente;

Dos atos:

Considerando que o prazo de execução encerrar-se á dia 29 de maio de 2025, foi esse prazo prorrogado por solicitação da contratada por mais 60 (sessenta) dias, a contar do término do nono termo aditivo, estendendo assim, até dia 29 de julho de 2025;

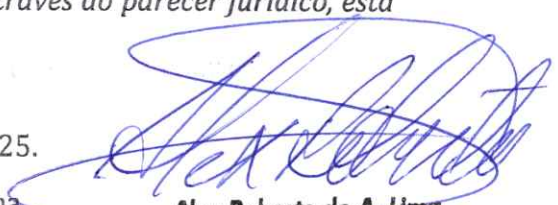
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas;

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade do Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável;

Itaituba, 29 de maio de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025


Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025